

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 002/2022

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR e JUSTIÇA FEDERAL DE RORAIMA

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação mútua e o intercâmbio de informações e dados, quanto a disponibilização de acesso de bloqueio e desbloqueio do sistema GETRAN de restrição administrativa sem onerosidade entre a **Justiça Federal de Roraima** e o **DETRAN/RR**, com o desígnio de que sejam realizadas pesquisas para a localização de Réus, ou até mesmo bloqueios/restrições de veículos evitando fraudes às execuções.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do presente termo, podendo ser reincidido a pedido de uma das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ÁLVARO DUARTE – Diretor Presidente do DETRAN/RR e FELIPE BOUZADA FLORES VIANA – Juiz Federal, Diretor do Foro da Justiça Federal de Roraima.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 293/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em face do que consta no Processo nº 15301.001171/2022.52,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **RODRIGO ALVES LOPES**, CPF nº 949.097.172-34, matrícula nº 200.499, como membro do Comitê de Investimentos - COINVEST, para o mandato de dois anos, com fundamento no art. 119-A da Lei Complementar nº 054/2001; bem como o resultado do 8º Processo Seletivo Simplificado para seleção de membro do COINVEST (Edital nº 001/2022/CEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7/4/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/04/2022, às 17:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4607324** e o código CRC **785E1D12**.

PORTARIA Nº 294/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em face do que consta no Processo nº 15301.001171/2022.52,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ**, CPF nº 006.781.942-70, matrícula nº 200.525, como membro do Comitê de Investimentos - COINVEST, para o mandato de dois anos, com fundamento no art. 119-A da Lei Complementar nº 054/2001; bem como, o resultado do 8º Processo Seletivo Simplificado para seleção de membro do COINVEST (Edital nº 001/2022/CEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7/4/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/04/2022, às 17:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4607402** e o código CRC **F73E66C9**.

PORTARIA Nº 295/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em face do que consta no Processo nº 15301.001171/2022.52,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA**, CPF nº 778.671652-15, matrícula nº 200.509, como membro do Comitê de Investimentos - COINVEST, para o mandato de dois anos, com fundamento no art. 119-A da Lei Complementar nº 054/2001; bem como, o resultado do 8º Processo Seletivo Simplificado para seleção de membro do COINVEST (Edital nº 001/2022/CEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7/4/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/04/2022, às 17:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4607476** e o código CRC **72654978**.

PORTARIA Nº 296/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em face do que consta no Processo nº 15301.001009/2022.34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a gestora e os fiscais relacionados abaixo para fiscalizar o objeto do Contrato nº 09/2022, referente à **aquisição de mobiliário em Geral para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**, com as suas atribuições e competências dispostas na Portaria nº 56/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de janeiro de 2020:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	Maria Helena da Silva Batista	200.656	Gerência de Administração e Logística

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	Vanísia Sousa Santos	----
PGRD - Planejamento e Gestão de Risco de Desastres	Emerson Gouvêa Lima	----
SPCIE - Segurança e Proteção Contra Incêndio e Pânico	Francisco Edson da Silva Costa	----
TCIUF - Tática de Combate a Incêndios (Urbano, Aeródromo e Florestal)	Ícaro Figueredo Brasil	Patrick Max Souza da Costa
		Dyego Silva Vilanova
		Vacância
TSALV - Tática de Salvamento (Aquático, Terrestre e Altura)	Joseney dos Santos Freitas	Patrick Max Souza da Costa
		André Luiz Souza França
		Maria Adelaide Agostiniana Soares

Deixa de ser convocado os seguintes militares conforme termos de desistências: MAJOR QCOBM JOSENEY DOS SANTOS FREITAS - Termo de desistência (3342854) da Disciplina Tática de Combate a Incêndios (Urbano, Aeródromo e Florestal) selecionado como Instrutor; 1º TEN QCOBM EDUARDO LEMOS RIBEIRO - Termo de desistência (3281815) das Disciplinas Gestão Patrimonial e de Material selecionado como Instrutor, Gestão Orçamentária e Financeira selecionado como Instrutor e da disciplina Tática de Combate a Incêndios (Urbano, Aeródromo e Florestal) selecionado como monitor; 1º TEN QCOBM HEMERSON MONTEIRO SILVA - Termo de Desistência (3430246) da disciplina de Educação Física e Desporto Bombeiro Militar selecionado como instrutor; 3º SGT QPCBM ANDRE LUIS MAIA DOS SANTOS selecionado como monitor da disciplina Tática de Combate a Incêndio - Declaração 26 (3508216); SD QPCBM MARIA ADELAIDE AGOSTINIANA SOARES selecionado como monitora da disciplina Tática de Combate a Incêndio - Termo de Desistência (3886304) e Errata (4515906). Sendo convocados os segundos colocados conforme a Ata Final (3160129), como o 1º TEN QCOBM ALEX GOMES ALBUQUERQUE como instrutor da disciplina Gestão Patrimonial e de Material; 1º TEN QCOBM KARLA TICIANY DA SILVA PINHEIRO como instrutora da disciplina de Gestão Orçamentária e Financeira; SD QPCBM DIEGO SILVA VILANOVA para monitor da disciplina de Tática de Combate a Incêndio.

Há a vacância como monitor nas disciplinas Educação Física e Desporto Bombeiro Militar e Tática de Combate a Incêndios (Urbano, Aeródromo e Florestal), ficando a critério do Comando Geral a indicação para preenchimento da vaga através de Portaria.

(Assinado eletronicamente)

GEWRLY BATISTA MELO - CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

Decreto nº 1331 - P de 24/09/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 249/IPER/PRESI/GPRES, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999 e em conformidade ao processo nº 15301.001048/2022.31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, matrícula nº 200661, inscrito no CPF nº 022.329.842-57, para exercer a função de Secretário do Comitê de Investimentos - COINVEST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 29/03/2022, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 4496339 e o código CRC ADFBBABE.

PORTARIA Nº 251/IPER/PRESI/GPRES, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999 e em conformidade ao processo nº 15301.001053/2022.44,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de inatividade, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO constante na Certidão de Tempo de Serviço Militar, nº 38/DRH-1/3370, expedida em 12/11/2021, pelo Ministério da Defesa, em favor do Sr. ERKLO GOMES DA SILVA - 3º SGT QEP PM, matrícula nº 47000917, CPF nº 595.408.262-68, lotado na Polícia Militar do Estado de Roraima, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO/EMPRESA CARGO/FUNÇÃO PERÍODO APROVEITADO

COMANDO DA AERONÁUTICA S O L D A D O 2/3/1998 a 2/3/2004

CA 1º CLASSE

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz 2.193 dias, correspondendo a 6 anos e 3 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 29/03/2022, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 4508661 e o código CRC E5925CC4.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 70/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 11 DE MAIO DE 2022.O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
I	DÉCIO GOMES DA SILVA NETO	004.020.972-54	CDS-I	CHEFE DE NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
I	DÉCIO GOMES DA SILVA NETO	004.020.972-54	CDS-I	CHEFE DE UNIDADE LOCAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
MARLON CRISTIANO BUSS
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER
Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022
18303.000485/2022.14 4911820v3
Criado por 44656190225, versão 3 por 00440176263 em 11/05/2022 08:48:37.

PORTARIA Nº 71/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 11 DE MAIO DE 2022.
O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, ERRATA 10, publicada no Diário Oficial do Estado edição n.º 4197, de 11 de maio de 2022, contendo a alteração do cargo de Chefe de Núcleo de Orçamento e Finanças para Chefe de Unidade Local, do servidor detentor de cargo Comissionado, LEONARDO ADRIANO DA SILVA, CPF: 004.020.972-54.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
MARLON CRISTIANO BUSS
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER
Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022
18303.000485/2022.14 4912157v3
Criado por 44656190225, versão 3 por 00440176263 em 11/05/2022 09:12:44.

PORTARIA Nº 72/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 11 DE MAIO DE 2022.
O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022, considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N.º 18303.000451/2022.11, mediante solicitação por meio do expediente Memorando n.º 28/2022/IATER/DIRAF/NA, de 06/05/2022: RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Servidor detentor de Cargo Comissionado, LEVINIO THIAGO GOMES SALES, matrícula n.º 020119773, Chefe de Núcleo, da sede deste Instituto, para realizar visita técnica junto a Empresa Agrícola Famosa, sede baixa verde, no Município de Apodi/RN, com o objetivo de realizar acompanhamento do manejo produtivo das culturas de melão e melancia, voltado a agricultura, produção de frutas e hortaliças, durante o período de 06 a 15 de junho de 2022, sem ônus a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MARLON CRISTIANO BUSS
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER
Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022
18303.000485/2022.14 4913644v3
Criado por 44656190225, versão 3 por 00440176263 em 11/05/2022 11:25:39.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
PORTARIA Nº 380/IPER/PRESI/GPRES, DE 11 DE MAIO DE 2022.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em conformidade ao processo nº 15301.001465/2022.84,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima- TCE/RR, para compor na qualidade de membro do Comitê de Investimento - COINVEST do Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/6/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 11/05/2022, às 11:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4912320** e o código CRC **EBB6251D**.

ERRATA
Na Portaria nº 846/IPER/PRESI/GPRES, de 2/9/2020, publicada no DOE nº 3797, de 4/9/2020, pág. 17, sobre a concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos integrais em favor da Sra. **REGINA DE ANDRADE GOMES**,
Onde se lê:
“Art. 1º. [...] o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais.”
Leia-se:
«Art. 1º. [...] o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais.”

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 11/05/2022, às 11:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4912437** e o código CRC **B9BD982C**.

IMPUGNAÇÃO
ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA
EDITAL Nº 01/2022/COMISSÃO ELEITORAL/IPER, de 29 de marco de 2022 e EDITAL Nº 02/2022/COMISSÃO ELEITORAL/IPER, de 31 de março de 2022

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DAS ELEIÇÕES
A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 237/IPER/PRESI/GPRES, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4462 em 18 de março de 2022, conforme regras estabelecidas pelo Regulamento das Eleições, através da Portaria nº 232/IPER/PRESI/GPRES, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4461 em 17 de março de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a inexistência de interpolação de recursos contra dos editais Nºº 01 e 02/2022/COMISSÃO ELEITORAL/IPER, permanecendo, portanto, inalterado o resultado das eleições que será encaminhado para homologação da Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.
Boa Vista, 11 de maio de 2022
DORIEDSON SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 237/IPER/PRESI/GPRES

Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, Diretor de Previdência Militar, em 11/05/2022, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4906576** e o código CRC **9ADA2540**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA - CPL/MPRR
A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços firmada no Pregão Eletrônico nº 6/2022 – SRP, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0001884/2022-81, cujo objeto é a Formação de Registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/2022 (SEI 0501531)
ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
EMPRESA BENEFICIÁRIA: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 38.504.819/0001-69)
OBJETO: Item único
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 11/05/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
I	MARCELA CUTRIM ARAÚJO	007.932.463-00	CDI-II	ASSISTENTE DE GABINETE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 77/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
I	RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	899.306.734-15	CDS-I	CHEFE DE UNIDADE LOCAL

Art. 2º - **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
I	RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	899.306.734-15	CNES-III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 4180 de 13 de abril de 2022, referente a publicação da Portaria nº 41/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 05 de abril de 2022, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER:

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada:

ITEM	SERVIDOR	CPF	CÓD. PADRÃO	CARGO
V	MARIA DE JESUS PEREIRA PINHO	225.808.402-49	CDI-III	ASSISTENTE DE GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2022.

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CPF	CÓD. PADRÃO	CARGO
V	MARIA DE JESUS PEREIRA PINHO	225.808.402-49	CDI-II	ASSISTENTE DE GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 394/IPER/PRESI/GPRES, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em conformidade ao processo nº [15301.001465/2022.84](https://sei.rr.gov.br/autenticar),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA**, representante do Ministério Público do Estado de Roraima -MPRR, para compor na qualidade de membro do Comitê de Investimento - COINVEST do Instituto de Previdência de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/5/2021.

	Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha , Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 19/05/2022, às 16:46, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5000857 e o código CRC CF69C5D4 .
--	---